



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – COGEP

EDITAL nº 01 – INMETRO, de 13 de janeiro de 2020

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, nos termos da Portaria MP nº 193, de 2018, torna público o processo seletivo para compor força de trabalho, por meio do edital de 13 de janeiro de 2020.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção para composição da força de trabalho nesta autarquia, mediante o disposto no § 7º do art. 93, da Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria MP nº 193, de 3 de julho de 2018.

1.2. São requisitos básicos para o candidato:

- a. Ser servidor público federal, ocupando cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b. Não estar em estágio probatório;
- c. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a. Inscrição;
- b. Análise curricular;
- c. Entrevista.

2 OPORTUNIDADES

2.1. No presente edital estão abertas 16 (seis) vagas para atuação na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CTINF).

2.2. As oportunidades estão descritas no Anexo I.

3 SOBRE A INSTITUIÇÃO

3.1. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços.

3.2. Horário de funcionamento das 8 às 17 h.

3.3. Localização: Campus de Inovação e Tecnologia (Xerém – Duque de Caxias).

3.4. Características:

- 3.4.1. Campus em ambiente tranquilo, afastado da agitação de centros urbanos.
- 3.4.2. Transporte institucional com várias linhas partindo de diversos pontos da região metropolitana do Rio de Janeiro e Petrópolis na ida e volta do trabalho em um horário pela manhã e à tarde.
- 3.4.3. Opções de alimentação no próprio Campus e no entorno.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo, é obrigatória a leitura da Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018¹.
- 4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma, conforme o item 9 do presente edital.
- 4.3. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos.
- 4.3. Para realizar sua inscrição, o servidor deve seguir os seguintes passos:
 - 4.3.1. Preencher currículo no Sigepe Banco de Talentos².
 - 4.3.2. Após preenchimento, baixar arquivo em formato PDF e enviar para o e-mail: cogep@inmetro.gov.br até 02/02/2020.
 - 4.3.3. Colocar no assunto do e-mail: EDITAL Nº 01 – INMETRO – OPORTUNIDADE [NOME DA OPORTUNIDADE] – CTINF (verifique o nome no anexo 1).
 - 4.3.4. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:
 - Nº de matrícula;
 - CPF;
 - Nome do órgão/entidade de origem;
 - Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
 - Descrição das atribuições de seu cargo (com referência legal, regimental ou editalícia);
 - Telefone de contato;
 - Informações complementares que considerar relevantes.

5 ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1. Os currículos recebidos serão analisados pela área técnica demandante e pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).
- 5.2. Todos os candidatos receberão e-mail com o resultado da análise curricular, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

¹ Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542

² Disponível em: <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

6 ENTREVISTA

- 6.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local de realização.
- 6.2. Essa etapa poderá contemplar entrevista individual e/ou dinâmica conduzida pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
- 6.2. A seleção contemplará a adequação do perfil profissional à vaga.

7 RESULTADOS

- 7.1. Os entrevistados receberão e-mail com resultado final do processo seletivo em até 30 dias.
- 7.2. O INMETRO enviará ao Ministério da Economia pedido de divulgação do resultado final no Portal do Servidor.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (COGEP) em parceria com a unidade demandante (CTINF).
- 8.2. Findo o Processo Seletivo, o Inmetro solicitará ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados.
- 8.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.4. A participação no Processo Seletivo ocorrerá às expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.
- 8.5. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de composição da força de trabalho, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente certame.
- 8.6. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para cogep@inmetro.gov.br.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – COGEP do INMETRO.

9 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrição	13/01/2019 a 02/02/2020
Análise curricular	03/02/2020 a 10/02/2020
Entrevista	11/02/2020 a 20/02/2020
Resultado final e pedido de divulgação no Portal do Servidor	27/02/2020 a 06/03/2020

ANEXO 1

OPORTUNIDADE 1 – ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CTINF FORMAÇÃO: Graduação superior completa preferencialmente nas áreas de TI, Processamento de Dados, Computação ou Engenharia.		2 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)
PERFIL PROFISSIONAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
▪ Comunicação escrita e interpessoal eficaz (oficial, assertiva e objetiva); ▪ Capacidade de análise crítica, compilação e síntese de informações a partir de diferentes fontes de dados; ▪ Habilidade para organização do trabalho e gestão do tempo; ▪ Capacidade de desenvolver relacionamento interpessoal adequado com equipe, gestores da média e alta hierarquia; ▪ Capacidade de negociação e de construção de alternativas; ▪ Gerenciamento eficaz de reuniões; ▪ Facilitação e construção de consenso; ▪ Proatividade e autonomia na busca e pesquisa de dados e informações; ▪ Objetividade e foco no cumprimento de prazos.	▪ Conhecimento das legislações governamentais relacionadas à governança de TI ▪ Conhecimento das melhores práticas de TI como Cobit, Itil, CMMI, PMBOK ▪ Experiência em Auditoria e Compliance; ▪ Experiência em áreas relacionadas à Gestão de Processos e Projetos; ▪ Experiência em áreas relacionadas à Gestão de Riscos, Governança, Transparência e Integridade. ▪ Inglês intermediário	▪ Execução técnica e operacional das atividades, a partir das diretrizes e orientações da CTINF, envolvendo pesquisas técnicas, reuniões de trabalho, análise e elaboração de relatórios e planos de trabalho, proposição de contribuições técnicas e outras atividades necessárias à execução dos serviços; ▪ Auxiliar no desenvolvimento, acompanhamento e atualização dos planos promover o alinhamento do planejamento de Tecnologia da Informação – TI com a estratégia corporativa e subsidiar o Comitê de Governança Digital nas tomadas de decisão sobre investimentos; ▪ Apoiar priorização dos projetos de TI; ▪ Elaborar, acompanhar e revisar o Plano Diretor de TI; ▪ Avaliar, implementar e aperfeiçoar os controles e mecanismos de governança de TI; ▪ Planejar, especificar e acompanhar o Plano de Contratações de TI; ▪ Auxiliar na identificação de riscos nos processos e na elaboração dos planos de tratamentos de riscos de TI; ▪ Coordenar e supervisionar atividades do escritório de projetos; ▪ Dar suporte à preparação e análise de relatórios de status, dashboards e consolidando informações para a CTINF e informes às demais unidades do INMETRO; ▪ Prestar consultoria e apoio técnico para melhor governança de TI, mediante participação periódica e sob demanda em reuniões de planejamento e monitoramento da execução dos projetos; ▪ Definir, disponibilizar, orientar e capacitar membros da organização nas ferramentas e técnicas padronizadas para governança de TI.

OPORTUNIDADE 2 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CTINF FORMAÇÃO: Graduação superior completa preferencialmente nas áreas de TI, Processamento de Dados, Computação ou Engenharia.			6 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)
PERFIL PROFISSIONAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Técnico Gerencial; ▪ Comunicação escrita e interpessoal eficaz (oficial, assertiva e objetiva); ▪ Capacidade de análise crítica, compilação e síntese de informações a partir de diferentes fontes de dados; ▪ Habilidade para organização do trabalho e gestão do tempo; ▪ Capacidade de desenvolver relacionamento interpessoal adequado com equipe, gestores da média e alta hierarquia; ▪ Capacidade de negociação e de construção de alternativas; ▪ Gerenciamento eficaz de reuniões; ▪ Facilitação e construção de consenso; ▪ Proatividade e autonomia na busca e pesquisa de dados e informações; ▪ Objetividade e foco na entrega de produtos e no cumprimento de prazos. ▪ Capacidade de adaptação a mudanças; ▪ Perfil dinâmico com interesse em transformação digital de serviços públicos.	▪ Inglês técnico; ▪ Conhecimento e experiência em elaboração de Termos de Referência e em contratações de TI na administração pública, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, IN 01/2019, entre outras; ▪ Gestão e fiscalização de contratos públicos de TI; Gestão da Tecnologia da Informação; Gerência de projetos de TI (PMBOK); ▪ Service Desk, ITSM, ITIL v3, Outsourcing de Impressão e Gestão de equipes; ▪ Virtualização (VMware e Hyper-V); ▪ Banco de Dados (SQL Server, Oracle, MySQL, Postgre, etc); ▪ Redes de Computadores e Telecomunicação, Soluções WiFi, Fibras óticas (Nível CCNA/CCNP); ▪ Gestão de Datacenter e Colocation; Conhecimento de Nuvem (pública e privada) e migração de serviços (AWS, Google, Azure); ▪ Segurança da Informação – Aspectos teóricos (certificação desejada) e técnicos de ferramentas.	▪ Execução técnica e operacional das atividades, a partir das diretrizes e orientações da CTINF, envolvendo pesquisas técnicas, reuniões de trabalho, análise e elaboração de relatórios e planos de trabalho, proposição de contribuições técnicas e outras atividades necessárias à execução dos serviços; ▪ Auxiliar no desenvolvimento, acompanhamento e atualização dos planos promover o alinhamento do planejamento de Tecnologia da Informação – TI com a estratégia corporativa; ▪ Executar, gerenciar e avaliar projetos técnicos de infraestrutura; ▪ Escrever termos de referência para contratação de produtos e serviços de TI; ▪ Gerenciar e fiscalizar contratos de bens e serviços de TI.	

OPORTUNIDADE 3 – UNIDADE DE SISTEMAS UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CTINF FORMAÇÃO: Graduação superior completa preferencialmente nas áreas de TI, Processamento de Dados, Computação ou Engenharia.			8 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)
PERFIL PROFISSIONAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Técnico Gerencial; ▪ Comunicação escrita e interpessoal eficaz (oficial, assertiva e objetiva); ▪ Capacidade de análise crítica, compilação e síntese de informações a partir de diferentes fontes de dados; ▪ Habilidade para organização do trabalho e gestão do tempo; ▪ Capacidade de desenvolver relacionamento interpessoal adequado com equipe, gestores da média e alta hierarquia; ▪ Capacidade de negociação e de construção de alternativas; ▪ Gerenciamento eficaz de reuniões; ▪ Facilitação e construção de consenso; ▪ Proatividade e autonomia na busca e pesquisa de dados e informações; ▪ Objetividade e foco na entrega de produtos e no cumprimento de prazos; ▪ Capacidade de adaptação a mudanças; ▪ Perfil dinâmico com interesse em transformação digital de serviços públicos.	▪ Conhecimento e experiência em elaboração de Termos de Referência e contratações de TI na administração pública; ▪ Conhecimento das legislações governamentais relacionadas a contratações de soluções de tecnologia da informação; ▪ Conhecimento das melhores práticas de TI como Cobit, Itil, CMMI, PMBOK, Ágil; ▪ Experiência em áreas relacionadas à Gestão de Processos e de Projetos; ▪ Experiência em gerenciamento de projetos utilizando a metodologia Ágil; ▪ Conhecimento em WebAPIs, ASP.NET e BD SQL Server; ▪ Conhecimento dos frameworks: .Net Core, Entity Framework Core, NHibernate, MVC; ▪ Conhecimento em Microserviço, SOA e práticas de identificação e construção de serviços; ▪ Experiência na utilização da ferramenta MS Project; ▪ Conhecimento das metodologias de teste de software e processos de desenvolvimento de software RUP; ▪ Experiência em Devops; ▪ Conhecimento em Jenkins, Sonar e redmine; ▪ Inglês intermediário.	▪ Execução técnica e operacional das atividades, a partir das diretrizes e orientações da CTINF, envolvendo pesquisas técnicas, reuniões de trabalho, análise e elaboração de relatórios e planos de trabalho, proposição de contribuições técnicas e outras atividades necessárias à execução dos serviços; ▪ Participar ativamente das fases de contratação de serviços de TI: a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, pesquisa de preços e seleção de fornecedores; ▪ Gerenciar e fiscalizar contratos de serviços de TI; ▪ Executar, gerenciar e acompanhar projetos técnicos (desenvolvimento e implantação de sistemas); ▪ Gerenciar produtos de software; ▪ Atuar como facilitador entre o <i>product owner</i> e a fábrica de software, apoiando o cliente no acompanhamento de demandas e necessidades, levantamento de requisitos, definição de escopo e avaliação das entregas. ▪ Devops: Atuar no projeto de definição e implementação de automação das entregas ▪ Avaliar a qualidade técnica dos produtos e conformidade com a arquitetura definida.	